



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ATA DA 12.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO 1.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA 16.^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco ocorreu a 12.^a Sessão Ordinária acima descrita, sob a condução do Vereador Carlos Pereira da Silva, Presidente da Mesa, e do Vereador Rodney Araújo de Oliveira, 1.^o Secretário da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Vereadores: Anderson Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Donizete Samuel Santana; Evaldo de Carvalho; Joice Marques da Silva; Manoel Nezito Guimarães; Najara Lima Costa; Rodney Araújo de Oliveira; Dr. Ronaldo Onishi; Sandro Aires Maciel; Thamires de Cássia Pereira e Wanderley Bressan. Foi feita chamada para início da sessão às 11:53 horas, ocasião em que se iniciaram os trabalhos. A leitura do texto bíblico foi feita pelo Vereador Enfermeiro Rodney. As atas das sessões anteriores (10.^a SO e 11.^a SO) não foram apreciadas. Não houve tempo hábil para Tribuna Popular. Não houve tempo hábil para apreciação das indicações. O requerimento n.º 044/2025 foi unanimemente aprovado. O Presidente da Câmara Municipal aprovou os requerimentos n.ºs 045/2025, 046/2025, 047/2025, 048/2025, 049/2025 e 050/2025. A ordem do dia foi instalada às 13:23 horas. Por força de regime urgência, foram unanimemente aprovados os seguintes projetos de lei: **I) Projeto de Lei Complementar n.º 012/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e a Procuradoria-Geral do Município de Taboão da Serra."; **II) Projeto de Lei Ordinária n.º 063/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a política municipal de segurança alimentar e nutricional, estabelece o sistema de segurança alimentar e nutricional, a implementação do banco de alimentos, altera dispositivos da lei 1.490/2004 e dá outras providências."; **III) Projeto de Lei Ordinária n.º 064/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Taboão da Serra - COMPIR, e dá outras providências."; e **IV) Projeto de Lei Ordinária n.º 065/2025**, de autoria do Vereador Dr. Ronaldo Onishi, que "Autoriza o Poder Executivo a implantar o atendimento prioritário às mães e pais atípicos, que cuidam de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições neurodivergentes, nos estabelecimentos públicos e privados do Município de Taboão da Serra e dá outras providências." Os trabalhos finalizaram-se às 15:15 horas. Para constar, eu, Vereador Rodney Araújo de Oliveira, 1.^o Secretário da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes.....



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Registre-se:

A presença da Presidente da OAB da Subseção de Taboão de Serra, Dra. Bianca Brito dos Reis Bononi; da Presidente da Comissão da Mulher Advogada da Subseção de Taboão de Serra, Dra. Maria Amélia Santos Alencar; do Secretário-Geral da OAB da Subseção de Taboão de Serra, Dr. Marcelo Ricardo Ferreira Mattos; em visita institucional.

É o registro.